



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 03/03/2020

INDICAÇÃO Nº 129 /2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando garantir o acesso ao transporte público aos moradores da Estrada Noboru Oyama – Pindorama/ Mogi das Cruzes.

Os munícipes que residem no local relatam que há dificuldades pois, neste trecho não há linha de ônibus, sendo os moradores obrigados a se deslocarem por um longo percurso de quilômetros até a Estrada Engenheiro Cândido Rego para conseguirem ter acesso ao transporte coletivo público, sendo expostos a diversos riscos, especialmente no período noturno pois, não há iluminação no trecho em que os moradores fazem o desvio da Estrada Noboru Oyama, adentram no entroncamento pela Estrada Wakiti Yamasaki para chegarem ao ponto de ônibus na Estrada Engenheiro Candido Rego. Tal medida possibilitará mais segurança às pessoas, que necessitam de terem garantido o acesso ao transporte público mais próximo de suas residências.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos, transtornos e para evitar prejuízos as pessoas que residem no local.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Fevereiro de 2020

  
JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA  
VEREADOR